

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. ÁTILA LINS)

Senhor Ministro de Estado da Educação:

A criação da Universidade Federal do Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant, Estado do Amazonas, é uma medida de extrema relevância para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão nas áreas de conhecimento que atendem às especificidades dessa região. O Alto Solimões possui particularidades ambientais, culturais e socioeconômicas singulares, demandando a criação de uma instituição de ensino superior voltada para o estudo e a promoção do desenvolvimento sustentável da região.

Esta Universidade terá a missão de contribuir significativamente para o avanço do conhecimento científico e tecnológico relacionado à Amazônia, assim como para a formação de profissionais altamente capacitados para atuar nos diversos setores estratégicos da região. Além disso, a instituição será um polo de pesquisa voltado para a preservação do meio ambiente, a exploração sustentável dos recursos naturais e a valorização das culturas locais, respeitando as tradições e saberes das comunidades amazônicas.

A autonomia administrativa, didático-científica e financeira da Universidade Federal do Alto Solimões permitirá a elaboração de currículos flexíveis e adaptados às necessidades regionais, bem como a captação de recursos para investimentos em infraestrutura e laboratórios de pesquisa de ponta. Assim, espera-se que a criação dessa instituição seja um passo crucial para o desenvolvimento integral e sustentável do Alto Solimões, alinhando-se aos objetivos estratégicos de fortalecimento da educação e pesquisa no Brasil.

Destacamos que a criação da Universidade Federal do Alto Solimões terá um papel fundamental no desenvolvimento regional, fomentando a pesquisa científica e tecnológica, promovendo a inovação e estimulando o empreendedorismo. A presença de uma universidade atrairá investimentos,



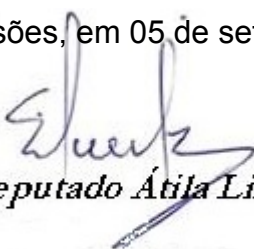
empresas e profissionais qualificados, impulsionando a economia local e regional.

Ressaltamos, também, que a efetivação da medida contribui para a realização da Meta 12 do nosso Plano Nacional de Educação, que é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Por fim, Universidade do Alto Solimões terá a oportunidade de estabelecer parcerias com o setor produtivo, estimulando a transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade. Essa integração entre academia e setor produtivo é fundamental para o desenvolvimento de soluções inovadoras e para o crescimento econômico sustentável.

Em face do exposto, sugerimos, por meio desta Indicação, que o Ministério da Educação inicie os estudos e procedimentos necessários para a criação da Universidade Federal do Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant, Estado do Amazonas, e que, na mesma esteira, informe a esta Casa legislativa a respeito das medidas adotadas.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.



Deputado Átila Lins

2023-12614



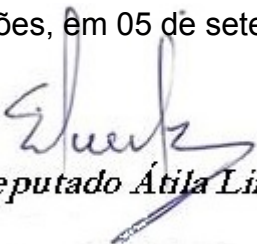
REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. ÁTILA LINS)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o MEC, estudos com vistas à criação Universidade Federal do Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que promova, por meio do seu órgão ministerial – o MEC, estudos com vistas à criação Universidade Federal do Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.


Deputado Átila Lins

2023-12614

